



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MÓDULO PAR/FNDE POR MEIO DO SISTEMA SIMEC, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, (1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013151602000-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, nº 06, Quadra 21, Sala 01 – Novo COHATRAC Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR**, portador do RG n.º 1198502999 GEJUSPC/MA, CPF/MF nº 013.396.773-50, decidiram as partes contratantes assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 05 de março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de março de 2024.


SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

CUBO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

Joaquim Quintino Dias Júnior
CPF: 013.396.773-50

Assinado de forma digital por CUBO
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
GESTAO PUBLICA L:11442471000176
Dados: 2024.03.05 10:21:22 -03'00'

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR

CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA – EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  - CPF: 023.532.473-69
2. Kelline dos Santos - CPF: 066.255.663-24



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 08.999.023/0001-63, situado à Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, representado neste ato pela Sra. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, portadora da Carteira de Identidade nº 039575162010-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 056.410.733-69, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **NEUSA DE MATOS DELMIRO**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0307021192006-1 GESP/MA; e CPF nº 689.191.583-04, residente e domiciliada na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1.031, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 20 de fevereiro de 2024 ao dia 20 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel, o reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o **valor mensal para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de fevereiro de 2024

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 08.999.023/0001-63
CONTRATANTE

NEUSA DE MATOS DELMIRO
CPF nº 689.191.583-04
LOCADORA

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0454f7fb2b679ae264704ee50e4fc1c4

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO a Contratada para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013151602000-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, nº 06, Quadra 21, Sala 01 - Novo COHATRAC Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR**, portador do RG nº 1198502999 GEJUSPC/MA, CPF/MF nº 013.396.773-50, decidiram as partes contratantes assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 05 de março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de março de 2023.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____
2. _____ - CPF: _____

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MÓDULO PAR/FNDE POR MEIO DO SISTEMA SIMEC, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, (1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

Código identificador: 449478c2a403ac250b7cea5bfd097071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023-CPL, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022.

REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023-CPL, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022-CPL.

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ISSN 2763-860X, Nº 3300, segunda, 04 de março de 2024. Referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2023-CPL, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022-CPL. DO EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023-CPL, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado pelo Secretário Sr.ª AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa que O EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2023-CPL, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022, para a construção, forma e manutenção, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Santa Rita - MA, referente ao LOTE I - CIMENTO, está revogada. Santa Rita - MA, 04 de março de 2024.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 237090c48edb5bf17bb5843612dbe493

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Gilson Panceri Junior.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DE MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao Senhor **Sr. Gilson Panceri Junior**.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Pedro Alves de Sousa

Presidente

Enoque Fernandes da Silva

Vereador

Gean Paulo Costa Carvalho

Vereador

Lécia Costa Sousa Rosa

Vereadora

Lucas Alves da Silva

Vereador

Marta Solange Mendes de Melo

Vereadora

Pedro da Conceição

Vereador



Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b149907e6572b9da4c4271be5d22751f

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor André Luiz Carvalho Ribeiro (André Fufuca).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DE MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao Senhor **André Luiz Carvalho Ribeiro (André Fufuca)**;

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Pedro Alves de Sousa

Presidente

Enoque Fernandes da Silva

Vereador

Gean Paulo Costa Carvalho

Vereador

Lécia Costa Sousa Rosa

Vereadora

Lucas Alves da Silva

Vereador

Marta Solange Mendes de Melo

Vereadora

Pedro da Conceição

Vereador

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1b8340c13b661af8309a4e00c3f69d2d

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Henrique Barbosa Brandão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DE MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao Senhor **José Henrique Barbosa Brandão**;

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao ERRO MATERIAL, referente AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 05 de março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** – Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-089- MANUT. FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024 até 02/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e EDSON MOREIRA DA SILVA, CPF nº 850.689.691-68; Representante Legal da M DE J MOREIRA & CIA LTDA, Sambaíba, 02 de agosto de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: bdcc58d985d563b8052b0b03e75f07a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024, assinado em 18/09/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS, DIA DAS CRIANÇAS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Processo Administrativo nº 073/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 97.522.990/0001-60, CONTRATADO: A. C. PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 12.255.207/0001-96. Valor Global: R\$ 70.252,50 (setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 18 de setembro de 2024. Vigência Final: 18 de setembro de 2025. Ângela Márcia dos Reis Borges - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de setembro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 12cfa4dc566ce92db0efb273f599bf30

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao ERRO MATERIAL, referente AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 05 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9fca4fa3fba2ac662e4712871ea12886f

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao ERRO MATERIAL, referente AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 24 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 027464bd30e5e90d360a9bed289ef596

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao ERRO MATERIAL, referente AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 05 de março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 45dc58f5350c54bdeacba63d97cd7793